

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.713/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MARCOS ANTONIO PEIXE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MARCOS ANTONIO PEIXE**, portador do RG n.º 4.480.152-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 640.308.229-91, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 8834/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 171 (cento e setenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Setembro 120 18
DE Nº 11357
UMUARAMA 10 / 09 120 18
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS